

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 137/2025

Sumário: Designando novos membros da Comissão de Avaliação e Negociação, prevista no artigo 11.º da Lei n.º 86/VI/2005, de 26 de dezembro e no artigo 2.º n.º 1 alínea d) da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro e revogação da designação do consultor para assessorar a Comissão de Avaliação e Negociação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

de 31 de outubro de 2025

Ao abrigado do Artigo 2.º n.º 1, alínea d) da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro e dos Artigos 2.1 aa), e do artigo 208.º n.º 1 alínea d) da Constituição da República de Cabo Verde, determina o seguinte:

Artigo Único

1- São designados para integrar a Comissão de Avaliação e Negociação- CAN; prevista no artigo 11 da Lei n.º 86/VI/2005, de 26 de dezembro, e no artigo 2.º n.º 1, alínea d) da Resolução n.º 4/2008, 11 de fevereiro, os seguintes cidadãos:

a) Ivandra Benchimol Pereira, jurista do Ministério das Finanças, provida no Cargo de Directora do Serviço de Defesa Patrimonial na Direção Geral do Património e Contratação Pública;

b) Lecelino Fernandes Gomes, jurista, assessor jurídico de Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças;

2 - Deixa de integrar a Comissão de Avaliação e Negociação- CAN, a Dr.^a Leonilde Tatiana Monteiro Lima dos Santos.

3 - A revogação da designação do Dr. Hélio Sanches, como jurista para assessorar a Comissão de Avaliação e Negociação, previsto pelo nº2, do artigo único, do Despacho n.º 25/2017, de 27 de março.

4 - Que o presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, a 1 de dezembro de 2025. — A Directora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.